



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2149/2008

## "DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DO PITO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Educação Infantil Vovó Orcília”, a creche localizada na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, s/nº, bairro Pito, nesta cidade, em homenagem a professora Orcília Bastos de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (28/05/2008).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna